



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014 (Nº 321)

3 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas,
4 reuniu-se na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária,
5 mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
6 Universidade Federal de Minas Gerais, presidido pelo Magnífico Reitor, Professor Jaime
7 Arturo Ramírez, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores Sandra Regina
8 Goulart Almeida (Vice-Reitora); Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de
9 Graduação); Humberto Osório Stumpf (Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação); Adelina
10 Martha dos Reis (Pró-Reitora de Pesquisa); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de
11 Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura; Willi de
12 Barros Gonçalves (suplente), pela Escola de Belas-Artes; Cláudia Regina Vieira, pelo
13 Instituto de Ciências Agrárias; Denise Maria Trombert de Oliveira, pelo Instituto de
14 Ciências Biológicas; Valéria Gama Fully Bressan (suplente), pela Faculdade de Ciências
15 Econômicas; Célia da Consolação Dias, pela Escola de Ciência da Informação; Maria
16 Isabel Antunes Rocha, pela Faculdade de Educação; Alda Martins Gonçalves, pela Escola
17 de Enfermagem; Luci Maria Sant'Ana Dusse, pela Faculdade de Farmácia; Elton Antunes,
18 pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Marcos Antônio Alexandre, pela
19 Faculdade de Letras; Flávio Terrigno Barbeitas, pela Escola de Música; Rogéli Tibúrcio
20 Ribeiro da Cunha Peixoto, pela Faculdade de Odontologia; Marcelo Henrique Mamede
21 Lewer e Denise Burgarelli Duczmal, representantes dos Coordenadores de Colegiados de
22 Cursos de Graduação; Flávio de Freitas Mattos, Júlia Maria de Andrade e Plínio da Costa
23 Temba, representantes dos Coordenadores de Extensão; Delba Teixeira Rodrigues de
24 Barros, Walderez Ornelas Dutra e Renato Martins Assunção, representantes dos
25 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Airton Carrião Machado (representante *pro*
26 *tempore*), pela Escola de Educação Básica e Profissional, e Alexandre Rodrigues Ferreira,
27 pelo Hospital das Clínicas. Participaram da reunião, com direito a voz, mas não a voto, as
28 Universitárias Cecília Queiroga Rezende, Daniela França Chagas Batista Valente e Isabela
29 Neves de Almeida, pela representação do corpo discente. Justificaram sua ausência à
30 sessão os Conselheiros Hélio Anderson Duarte, Lígia de Loiola Cisneros, Ricardo Hallal
31 Fakury, Heloísa Soares de Moura Costa, Antônio de Pinho Marques Júnior e Adriana
32 Maria Valladão Novais Van Petten. Não compareceram à sessão os Conselheiros Brunello
33 Souza Stancioli e Henrique Vítor Leite. Encontram-se vagas uma representação dos
34 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação, duas representações dos
35 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação e oito representações do corpo
36 discente. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e
37 declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicação - Novos Conselheiros:**
38 a) Foram eleitas representantes dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa, na área de
39 Humanidades, as Professoras Delba Teixeira Rodrigues Barros, do Departamento de
40 Psicologia-FAFICH (titular), e Maria Cristina Soares de Gouvêa, do Departamento de
41 Ciências Aplicadas à Educação-FaE (suplente), as quais passam a atuar automaticamente
42 na Câmara de Pesquisa. b) O Conselho Diretor do Hospital das Clínicas-HC, mediante o
43 Ofício nº 10/2014, de 06 de novembro de 2014, indicou como representantes da Unidade



44 Especial no CEPE os Professores Alexandre Rodrigues Ferreira, do Departamento de
45 Pediatria (efetivo), e Marcus Vinícius de Melo Andrade, do Departamento de Clínica
46 Médica (suplente). A indicação da nova representação do HC ocorreu em virtude da
47 renúncia da Professora Andréa Maria Silveira, que assumiu a Gerência de Atenção à
48 Saúde, do Hospital das Clínicas. O Sr. Presidente informou que os representantes do HC
49 atuarão na Câmara de Extensão, em decorrência da decisão do CEPE tomada na reunião de
50 07/10/2014, no sentido de aprovar a realocação da referida representação, da Câmara de
51 Pós-Graduação para a Câmara de Extensão, a partir dos entendimentos entre os Pró-
52 Reitores Acadêmicos. **Ata** - Foi distribuída aos Conselheiros, apenas em versão eletrônica,
53 a ata da reunião do Colegiado realizada em 31 de outubro de 2014 (nº 320), a qual foi
54 aprovada por unanimidade pelo Plenário. **Informes** - O Sr. Presidente submeteu à
55 apreciação do Plenário solicitação do DCE no sentido de que participem da presente sessão,
56 sem direito a voto, os discentes indicados pela Entidade, tendo em vista a pendência na
57 situação da representação estudantil nos órgãos colegiados superiores da Universidade, uma
58 vez que ainda não foi feito o registro em cartório da ata de posse da atual gestão do DCE,
59 condição regimental obrigatória para que a Entidade possa indicar seus representantes no
60 CEPE. Houve anuência do Plenário, passando a participar da reunião, como convidadas,
61 apenas com direito a voz, as Universitárias Cecília Queiroga Rezende, Daniela França
62 Chagas Batista Valente e Isabela Neves de Almeida. **ORDEM DO DIA - 1. Pedido da**
63 **Faculdade de Letras-FALE de troca, da área de concurso de Língua Espanhola para**
64 **a área de Linguística, referente à vaga para concurso de Professor de Magistério**
65 **Superior alocada pelo CEPE em 03/06/2014** - O Sr. Presidente informou terem sido
66 distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 204/2014 (ANEXO A) e o Parecer nº 14-
67 011/2014 (ANEXO B), ambos da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD. A
68 seguir, apresentou a matéria e a submeteu à apreciação do Plenário. Não havendo
69 manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer nº 14-011/2014 da CPPD,
70 cujo voto recomenda o atendimento ao pedido da FALE. O documento foi aprovado por
71 unanimidade. **2. Proposta de Edital Complementar ao Edital do Processo Seletivo para**
72 **acesso dos candidatos selecionados pelo Sisu, com base no resultado do Enem, aos**
73 **Cursos Presenciais de Graduação da UFMG, em 2015** - O Sr. Presidente, após informar
74 que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 227/2014 do Departamento de
75 Registro e Controle Acadêmico (ANEXO C) e a Proposta de Edital, apenas em versão
76 eletrônica (ANEXO D), passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo
77 Hiroshi Caldeira Takahashi, para apresentação da proposta. Não havendo manifestações, o
78 Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação a referida proposta de
79 Edital, que foi aprovada por unanimidade. **3. Proposta de Edital Complementar ao**
80 **Edital do Concurso/2015 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de**
81 **graduação, nas modalidades *Transferência e Obtenção de Novo Título*** - Foram
82 distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 475/2014 da Pró-Reitoria de Graduação
83 (ANEXO E) e a Proposta de Edital, apenas em versão eletrônica (ANEXO F). O
84 Sr. Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi
85 Caldeira Takahashi, que expôs a matéria. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente,
86 com a anuência do Plenário, colocou em votação a proposta de Edital, que foi aprovada por



87 unanimidade. **4. Proposta de Resolução referente à instituição na UFMG, em caráter**
88 **permanente, do Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas** (revoga a
89 Resolução do Conselho Universitário nº 07/2009, de 09/06/2009) - O Sr. Presidente, após
90 reportar -se ao inciso VIII do art. 13 do Estatuto da UFMG, o qual dispõe que compete ao
91 Conselho Universitário estabelecer a forma de ingresso de candidatos nos cursos de
92 Graduação, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, informou que foram
93 distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 474/2014 da Pró-Reitoria
94 de Graduação (ANEXO G); Informativo nº 026/2014, aprovado pela Câmara de Graduação
95 (ANEXO H); Anteprojeto de Resolução sobre a matéria (ANEXO I); Resolução do
96 Conselho Universitário nº 07/2009, em versão eletrônica, para conhecimento (ANEXO J).
97 Em seguida, passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi
98 Caldeira Takahashi, que apresentou a matéria ao Plenário. Após breve discussão e
99 esclarecimentos, o Colegiado aprovou por unanimidade a proposta de Resolução, com as
100 seguintes alterações: a) ajuste na redação do parágrafo único do art. 1º, que passa a ter o
101 seguinte teor: *O Programa se destinará apenas a membros comprovadamente de*
102 *comunidades indígenas, que tenham completado o ensino médio*; b) supressão do art. 5º,
103 cujo teor é o seguinte: *A implementação do Programa implicará a celebração de*
104 *convênios com agências federais ou Organizações não Governamentais (ONG), de modo a*
105 *assegurar os recursos necessários à formação do estudante indígena*. O Sr. Presidente
106 informou que a matéria será encaminhada ao Conselho Universitário para deliberação
107 final. **5. Proposta de Resolução referente à normatização, na UFMG, do desligamento**
108 **de discente que deixar de efetivar matrícula em um semestre letivo** - A matéria foi
109 retirada de pauta, com a anuência do Plenário, para reanálise pela Pró-Reitoria de
110 Graduação. **6. Relatório final da Comissão de Adequação do Processo Seletivo do**
111 **Colégio Técnico-Coltec** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora,
112 Professora Denise Maria Trombert de Oliveira (ANEXO K), sobre o relatório final da
113 Comissão instituída pelo Reitor, mediante a Portaria nº 158/2014, de 01/09/2014, com a
114 incumbência de elaborar proposta de adequação do processo seletivo do Colégio Técnico-
115 Coltec da UFMG à Lei nº 12.711/2012 e ao Decreto nº 7.824/2012. O Sr. Presidente passou
116 a palavra à Professora Denise Maria Trombert de Oliveira, que apresentou seu Parecer ao
117 Plenário. Após esclarecimentos sobre a matéria, o Sr. Presidente, com a anuência dos
118 Conselheiros, colocou em votação o Parecer da Relatora, cujo voto é favorável à aprovação
119 da proposta II apresentada no relatório final da referida Comissão: *cancelamento gradual*
120 *da reserva de vagas no Coltec para egressos do Centro Pedagógico, garantindo-se 75%*
121 *de reserva de vagas para 2016, 50% para 2017 e nenhuma reserva a partir de 2018*. O
122 documento foi aprovado, tendo sido apurados na votação vinte e quatro votos favoráveis e
123 uma abstenção. O resultado apurado gerou a Decisão de CEPE datada de 25/11/2014
124 (ANEXO L). Houve inversão da pauta, com a anuência do Plenário, passando a ser
125 apreciado por último pelos Conselheiros o item relativo à proposta de resolução para
126 avaliação do desempenho didático do corpo docente. **7. Recurso contra decisão da**
127 **Congregação da Escola de Engenharia, relativo ao indeferimento do pedido de**
128 **revisão de avaliação na disciplina ETG 801-Seminários do Curso de Mestrado em**
129 **Geotecnia e Transportes, de interesse de Afonso Carneiro Filho** (Processo



130 nº 23072.027363/2014-58) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora
131 (ANEXO M), Professora Denise Burgarelli Duczmal, a quem o Sr. Presidente passou a
132 palavra para apresentação do assunto. Após breves considerações e esclarecimentos, o
133 Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer sobre a matéria,
134 cujo voto é favorável ao indeferimento do recurso. O documento foi aprovado por
135 unanimidade. **8. Proposta de Resolução referente à avaliação de desempenho didático**
136 **do corpo docente da UFMG** - O Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 19
137 da Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 04/2014, de 09 de setembro de
138 2014, que dispõe sobre as progressões e promoções dos integrantes das carreiras de
139 magistério da Universidade Federal de Minas Gerais, o CEPE estabelecerá os parâmetros
140 para a realização da avaliação do corpo docente pelos discentes. Acrescentou que, de
141 acordo como o artigo 68 da citada Resolução, os parâmetros para a realização da avaliação
142 discente, referidos no artigo 19, deverão ser estabelecidos pelo CEPE no prazo de sessenta
143 dias contados a partir da data do início da vigência da mencionada Resolução
144 Complementar, publicada na edição especial do Boletim Informativo da UFMG nº 1878,
145 de 29 de setembro de 2014. Seguiu-se breve discussão sobre a matéria, após a qual, o
146 Sr. Presidente formulou proposta de instituição de uma comissão com a finalidade de
147 estudar o assunto e elaborar uma proposta a ser submetida à apreciação do Colegiado, no
148 início de 2015. Sugeriu que a comissão seja integrada por 4 (quatro) membros do CEPE,
149 um de cada Câmara Acadêmica, indicado pelo respectivo Pró-Reitor; 2 (dois) docentes da
150 comunidade universitária que sejam referência em avaliação de desempenho; 1 (um)
151 docente da Diretoria de Avaliação Institucional e 2 (dois) representantes do corpo discente,
152 um estudante de graduação e outro de pós-graduação. A proposta foi acolhida pelo
153 Plenário. A seguir, não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente, após reiterar o
154 convite para a confraternização de final de ano dos membros dos Colegiados Superiores da
155 UFMG, dia 16/12/2014, a partir das 17 horas, na antessala da Sala das Sessões, agradeceu
156 a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto Hott Raminho,
157 Subcoordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata,
158 que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO
DE 2014 (Nº 321)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO
DE 2014 (Nº 321)**